



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 55/60

DOCUMENTO Nº 1 365/60

Artigo 1º-Fica aberto na Diretoria da Fazenda -Secção de Contabilidade- um crédito de Cr\$ 300 000,00, suplementar à verba 1-1-1/8-00-0 -PESSOAL FIXO - a) Sessões -1-Subsídios dos Vereadores- II-Parte Variável.

Artigo 2º-O valor do presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de julho de 1 960.

a) OSWALDO MARQUES

/OCS